



Guarapari, 06 de Junho de 2025.

OFÍCIO/CMG/GAB/VEREADORZAZÁ/ nº 92/2025

À Exma. Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Guarapari
SABRINA ASTORI

Assunto: Solicitação de Retirada e Cancelamento do Protocolo - PROJETO DE LEI Nº 103/2025 / Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “GUARAPARI ESCOLA IMUNIZADA”, INSTITUINDO A VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exma. Senhora Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar que sejam efetuados os atos e procedimentos cabíveis, para fins de retirada e cancelamento do protocolo do seguinte expediente administrativo, adiante descrito:

1) - PROJETO DE LEI Nº 103/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação do programa “GUARAPARI ESCOLA IMUNIZADA”, instituindo a vacinação nas escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental em todas as escolas públicas do município de Guarapari e dá outras providências.

Esclareço, ainda, que há a necessidade de retirada/cancelamento do referido protocolo, uma vez que o referido documento foi encaminhado anteriormente, estando em duplicidade.

Agradecemos desde já, a atenção dispensada.

Atenciosamente,

DENIZART ZAZÁ
VEREADOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CMG/GAB/VEREADOR/ZAZÁ/CSOF/cms

